



MOÇÃO

“Em defesa dos Direitos Humanos, pela inclusão e justiça social contra a xenofobia e o racismo”

Subscritora: Amália Oliveira (BE)

Considerando que:

1. Nos últimos meses assistimos, um pouco por toda a Europa, à estigmatização das minorias étnicas e/ou nacionais, que culminou em expulsões, em massa, de cidadãos, por causa da sua presença étnica;
2. Que o direito de todos os cidadãos da União e dos membros de suas famílias de circular e residir livremente em toda a UE constitui um pilar da cidadania europeia;
3. Que estas medidas adoptadas, em relação às minorias étnicas e/ou nacionais, estão envoltas em justificações abertamente discriminatórias, que podem conferir credibilidade e declarações racistas e xenófobas e acções de grupos da extrema-direita;
4. A discriminação institucional e social, de que são vítima as minorias étnicas e/ou nacionais, empurra-as para a pobreza, a exclusão e a marginalidade;
5. A situação de precariedade social em que vive a larga maioria de populações das minorias étnicas e/ou nacionais, o endurecimento das políticas de gestão da mobilidade e a ausência de uma orientação estratégica para uma política de combate à exclusão social;
6. A urgência de uma política de habitação, que não “esconda” a pobreza em zonas sem valor fundiário e urbanístico, e que privilegie a recuperação e ocupação dos bairros históricos das cidades, pelos que são marginalizados pela especulação imobiliária e fundiária;
7. Esta política desrespeita os direitos humanos e põe em causa os direitos, as liberdades e as garantias, e favorece e legitima os populismos xenófobos e racistas, como demonstra a subida da extrema-direita racista nas últimas eleições europeias;

O Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Évora, na sua reunião de 24 de Setembro de 2010, decida deliberar:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

1. Reafirmar que o Município de Évora rejeita todas as formas de discriminação e zela pelo princípio da igualdade de tratamento entre os cidadãos, independentemente da sua origem, religiosa e cultural;
2. Associar-se à condenação expressa pelo Parlamento Europeu e demais instituições, considerando que estas práticas violam os tratados, a legislação comunitária e os direitos humanos;
3. Reafirmar a necessidade de o Município de Évora e de todas as cidades europeias assumirem o compromisso político inequívoco de promover uma política inclusiva e de igualdade de tratamento, assente no respeito pela diversidade cultural.

Évora, 24 de Setembro de 2010

[Aprovada por maioria, com 32 votos a favor (18 do PS, 13 da CDU e 1 do BE) e 3 abstenções (do PSD)]



MOÇÃO

«Câmara Municipal de Évora distinguida com o prémio “Autarquia + Familiarmente Responsável”»

Subscritor: Nuno Lino (PS)

A Assembleia Municipal congratula-se com a atribuição, à Câmara Municipal de Évora, do prémio “**Autarquia + familiarmente Responsável**”, que foi concedido pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis da Associação Portuguesa das Famílias Numerosas e que visa distinguir os municípios que realizam um maior conjunto de boas práticas e um melhor resultado global de apoio às famílias.

No caso da Câmara Municipal de Évora, concorreram para a atribuição deste prémio um largo conjunto de medidas e realizações da Autarquia nos últimos anos, entre muitas outras, a requalificação de infra-estruturas e renovação de equipamento de todas as escolas do concelho, num investimento de mais de 20 milhões de euros, a construção da nova Escola EB1/Jardim de Infância do Bacelo, a instituição do Cartão Social do Município Idoso, que apoia, em todas as Freguesias, centenas de casais idosos no pagamento percentual de despesas de saúde, de água, de transportes públicos e com a isenção de taxas, a construção e recuperação de habitação social para realojamento de famílias carenciadas, apoio às famílias numerosas em isenção de taxas e descontos na factura de consumo de água, a construção da Eco-Pista e dos percursos pedonais da Serra do Monfurado (Valverde) e o Aqueduto da Água da Prata.

Assim, a Assembleia Municipal saúda e felicita a Câmara Municipal de Évora por este importante prémio, que justamente lhe foi atribuído e cuja bandeira foi já recebida em Coimbra, em sessão na Associação Nacional de Municípios.

Évora, 24 de Setembro de 2010

[Aprovada por maioria, com 23 votos a favor (18 do PS, 4 do PSD e 1 do BE) e 13 abstenções (da CDU)]



MOÇÃO

“Aniversário de Unidade de Radioterapia do Hospital do Espírito Santo de Évora”

Subscritor: Rui Rosado (PS)

Um ano volvido sobre o início da actividade da Unidade de Radioterapia do Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE), é esta efeméride motivo de regozijo e satisfação. A sua instalação neste hospital, agora Central do Alentejo, é evidência duma dinâmica nele imprimida nos últimos anos, em perspectiva do cumprimento e da qualificação do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Faz agora 31 anos que foi criado o SNS, num momento histórico de grande energia política e de cultura solidária, nos tempos após a Revolução de Abril. Este SNS, desenhado para realizar um dos grandes pilares do Estado, está hoje maduro e qualificado entre os melhores do mundo. Os indicadores de Saúde em Portugal são inequívocos, como, por exemplo, a esperança de vida dos cidadãos ou a mortalidade infantil que passou de 50 por mil para 3 por mil (das melhores entre os países desenvolvidos). Este pilar do estado moderno, de prestação de cuidados de saúde às pessoas, com proximidade, qualidade, rigor e solidariedade, está presente nas medidas públicas que vêm sendo implementadas para qualificar os serviços hospitalares e as Unidades Locais de Saúde.

Nesta conformidade, a Unidade de Radioterapia do HESE, EPE, foi uma instalação bem conseguida, para prestar cuidados tão diferenciados a um sector da população particularmente merecedora do máximo esforço da Comunidade, cumprindo deste modo a mais nobre natureza do Estado Social porque todos pugnamos.

A Assembleia Municipal de Évora, em reunião de 24 de Setembro de 2010, aprova um voto de regozijo pela existência deste Serviço um ano após a sua inauguração e salienta o exemplo de solidariedade, disponibilidade e alto valor tecnológico que esta Unidade vem realizando.

Évora, 24 de Setembro de 2010

Aprovada por unanimidade